



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI**

PORTARIA Nº 497, de 26 de agosto de 2015.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, designado pela Portaria nº 1343, de 24 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 387, datada de 24 de junho de 2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 26 de agosto de 2015.

IVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari em exercício